

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2023

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia da Universidade Federal de Viçosa (PPGAGC/UFV), considerando o disposto no Regimento Geral da Pós-Graduação da UFV, torna público, o Edital de seleção de estudantes visando provimento de vaga para o Mestrado no referido programa com início em agosto de 2023.

Aos candidatos é solicitado tomarem conhecimento do Edital Geral de Inscrição em Programas de Pós-Graduação stricto sensu da UFV, disponível no site da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFV http://www.ppg.ufv.br ou diretamente no link https://ppg.ufv.br/wp-content/uploads/2023/01/Edital-Geral-da-Pos-Graduação-2023.I-Retificado-Claudia-2.pdf

1-DO OBJETIVO

O Processo Seletivo tem como objetivo selecionar candidatos que comprovem conhecimento e aptidão para cursar o Programa de Pós-Graduação em Agroecologia, em nível de Mestrado Acadêmico, no período de agosto de 2023 a julho de 2025, conforme o disposto no presente Edital.

2 – ESPECIFICAÇÃO, LOCAL, REGIME E VAGAS DO CURSO

- **2.1.** O curso oferecido é em Agroecologia Nível de Mestrado Acadêmico, com uma área de concentração: Agroecologia e com uma linha de pesquisa: **Linha 1:** Manejo em Agroecossistemas Tropicais; **Linha 2:** Sistemas Agroalimentares de Agricultores Familiares e **Linha 3:** Processos Físicos, Biogeoquímicos e Dinâmica de Recursos em Agroecossistemas.
- **2.2.** Para este processo será oferecida 01 (uma) vaga, que será destinada **especificamente** à **Linha 3:** Processos Físicos, Biogeoquímicos e Dinâmica de Recursos em Agroecossistemas.
- **2.3.** O curso é em horário integral com dedicação exclusiva para estudantes bolsistas de qualquer agência de fomento, ou com vínculo empregatício que manterão seu salário.
- **2.4.** A sede administrativa do PPGAGC está localizada no 2º andar do prédio Sylvio S. Brandão (Departamento de Solos), no Campus da UFV, na cidade de Viçosa.
- **2.5.** A Coordenação do PPGAGC não assegurará bolsa a nenhum classificado. Mediante a disponibilidade de bolsa, esta será distribuída de acordo com a ordem de classificação no processo seletivo.

3 - INSCRIÇÕES

- **3.1.** As inscrições para o início das atividades no segundo semestre de 2023 estarão abertas até **26 de junho de 2023** e poderão ser realizadas **somente** *online*, no endereço: https://www.gps.ufv.br/editais/587/
- **3.2.** Considerações sobre o sistema de inscrições e carregamento dos arquivos com os documentos comprobatórios:
- **3.2.1**. O sistema deverá ser acessado pelo do *browser* Mozilla Firefox ou Google Chrome.
- **3.2.2**. Todos os documentos a serem anexados deverão estar digitalizados no formato PDF.

- **3.2.3**. Os nomes dos arquivos deverão descrever clara e sucintamente seu conteúdo e não poderão se repetir, ou seja, não serão aceitos arquivos com o mesmo nome.
- **3.2.4**. Os documentos que fazem parte de um mesmo rol, por exemplo, comprovantes de currículo, **deverão** estar dentro de um mesmo arquivo.
- **3.2.5**. Todos os documentos comprobatórios **deverão** ser enumerados de forma sequencial em algarismo arábico iniciando pelo número 1, sendo tais números informados no currículo que se encontra no site do programa https://posagroecologia.ufv.br/ ou no sistema de inscrição *online*.
- **3.2.6.** Os arquivos devem apresentar um mínimo de qualidade possível para uma leitura clara e precisa de seu conteúdo.
- **3.2.7.** Durante a inscrição, será gerado um boleto no valor de R\$116,00 (cento e dezesseis reais) para candidato brasileiro e estrangeiro. A inscrição só será finalizada após o pagamento da taxa.
- 3.2.8. Demais instruções para a inscrição estão descritas no endereço eletrônico informado anteriormente.
- **3.2.9**. Serão **desclassificados** os candidatos que não atenderem aos itens 3.2.4, 3.2.5 e 3.2.6.
- **3.2.10**. Se houver dúvidas durante este processo o candidato deve entrar em contato com a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia por meio do endereço que consta ao final do edital.

4 – ELEGIBILIDADE

- 4.1. O candidato deverá fazer a opção por uma das MODALIDADES DE INSCRIÇÃO, conforme descrito a seguir:
- **4.1.1.** AMPLA CONCORRÊNCIA
- **4.2.** O candidato deverá ter curso superior de duração plena, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), em área afim com a Agroecologia.
- **4.3.** Caberá à Comissão Coordenadora da Pós-graduação em Agroecologia a definição da área afim.
- 4.4. Candidatos estrangeiros não poderão concorrer à bolsa do Programa.

5 - NÚMERO DE VAGAS

5.1. Mestrado: 01 (uma) vaga para Linha de Pesquisa: Processos Físicos, Biogeoquímicos e Dinâmica de Recursos em Agroecossistemas.

6 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

Os documentos deverão ser digitalizados e anexados em formato PDF por ocasião da inscrição online.

- **6.1**. Diploma ou documento equivalente.
- **6.2**. Histórico Escolar do curso superior, explicitando o sistema de avaliação por notas ou conceito.
- **6.3**. Formulário do currículo obtido no sistema de inscrição *online*: Inscrição/Download de Documentos. (https://www.gps.ufv.br/editais/587/)
- **6.3.1.** Deverá indicar a linha de pesquisa do programa que pretende estudar. A Comissão Coordenadora indicará o orientador do candidato aprovado, dentre os orientadores disponíveis. (vide item 8).
- **6.4**. Formulário de Plano de trabalho obtido no sistema de inscrição *online*: Inscrição/Download de Documentos. (https://www.gps.ufv.br/editais/587/)
- **6.4.1.** O plano de trabalho consistirá na elaboração de uma proposta com apresentação título, de justificativa, objetivo geral, os aspectos metodológicos, os aspectos éticos, resultados esperados e referências bibliográficas.
- **6.4.1.1.** A apresentação NÃO poderá ultrapassar a 03 laudas.
- **6.5.** Os documentos comprobatórios deverão ser apenas os listados no currículo, observado no disposto no item 3.2.5.
- **6.6.** Formulário de carta de recomendação, poderá ser obtido no sistema de inscrição *online*: Inscrição/Download de Documentos. (https://www.gps.ufv.br/editais/587/)
- **6.6.1.** São três cartas de recomendações que deverão ser enviadas pelos profissionais que estão apresentando o candidato. Estas cartas deverão ser encaminhadas ao e-mail, pos.agroecologia@ufv.br, somente pelo e-mail do profissional.

- **6.7**. Comprovante de pagamento da Taxa de inscrição. (Caso o candidato seja aprovado, o comprovante **original** deverá ser apresentado no ato da matrícula).
- **6.8**. Foto 3x4.
- **6.9**. Certidão de Nascimento ou Casamento.
- 6.10. Carteira de Identidade e CPF.
- **6.11**. Documento de Serviço Militar.
- **6.12**. Título de Eleitor.
- **6.13.** O candidato que concorrer à vaga reservada para AÇÕES AFIRMATIVAS, deverá anexar ao sistema os documentos listados nos itens 5.2.1, 5.2.2, 5.2.3.

7 – PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM AGROECOLOGIA

- **7.1**. A avaliação consiste em três etapas, sendo a primeira e a segunda de caráter eliminatórios e a terceira de caráter classificatório.
- **7.2.** A primeira etapa, constituirá na entrega de toda documentação exigida no item 4, no prazo conforme cronograma abaixo.
- **7.3.** A segunda etapa consistirá na avaliação dos documentos: currículo, plano de trabalho e cartas de recomendações
- **7.3.1.** A avaliação do currículo, baseada no Histórico Escolar, bolsas recebidas, trabalhos apresentados e publicados, atividades de monitoria, estágios, experiência profissional, treinamento em língua estrangeira, especializações e disciplinas de pós-graduação *stricto sensu* cursadas, **em função de aderência à Linha de Pesquisa do Programa, escolhida pelo candidato.**
- 7.3.2. O Plano de Trabalho será avaliado segundo os seguintes critérios apresentados no item 6.4.1
- **7.3.2.1.** O tema do Plano de Trabalho é livre, porém deverá estar de acordo com a Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato:
- 7.3.2.1.a. caso o candidato seja aprovado para realizar a Pós-graduação em Agroecologia, não significará que este realizará seu projeto de Pesquisa na temática apresentada no Plano de Trabalho. A temática será definida com o futuro orientador e poderá ou não ser a do Plano;
- **7.3.3.1.b.** avaliação da fundamentação teórica, adequação das referências utilizadas e apresentação do estado da arte referente ao tema escolhido:
- **7.3.3.1.c.** avaliação da adequação dos métodos propostos, procedimentos metodológicos e instrumentos de análises e aspectos éticos, estes quando necessário;
- **7.3.3.1.d.** resultados esperados e adequação do planejamento das etapas da pesquisa e do cronograma de desenvolvimento das atividades propostas.
- **7.3.3.2.** As notas correspondentes a cada um desses critérios serão atribuídas na escala de 0 a 10, e sua média ponderada, que considera os respectivos pesos atribuídos, determinará a nota desta etapa.
- **7.3.3.** Os candidatos serão ranqueados, em função de suas notas.
- **7.4.** A terceira etapa é correspondente à arguição oral, ocorrerá unicamente para aqueles não eliminados nas etapas anteriores.
- **7.4.1.** Os candidatos selecionados na segunda fase serão submetidos a uma arguição oral.
- **7.4.2.** Na arguição oral, o candidato poderá responder sobre: seu plano de trabalho, currículo e outros assuntos que a Comissão achar pertinentes, de modo a permitir a avaliação de seu conhecimento, interesse e preparo em relação aos estudos pretendidos.
- **7.4.3.** A arguição oral, poderá ser à distância (Meet ou similar) ou presencial, a plataforma utilizada, demais dados para conexão, bem como o dia e horário para realização online ou presencial, serão encaminhados para o e-mail que o candidato indicou, no ato de sua inscrição, até o dia anterior a sua arguição.
- **7.4.4.** É de total responsabilidade do candidato, estar presente na hora exata agendada para a arguição e quando for online, garantir qualidade de conexão com a internet.
- **7.4.5.** O candidato receberá o link para arguição oral com antecedência mínima de três dias, e a mesma será gravada. Ao se inscrever no presente processo seletivo, o candidato automaticamente já **autoriza** a gravação da arguição oral, cujo conteúdo será utilizado para avaliação do presente processo seletivo.
- **7.4.6**. A arguição dos candidatos estrangeiros ficará a critério da Comissão realiza-la ou não.

8 - DISPONIBILIDADE DE VAGA POR LINHA DE PESQUISA

8.1. Processos Físicos, Biogeoquímicos e Dinâmica de Recursos em Agroecossistemas (PRA):

Edital específico para a vaga desta Linha de Pesquisa e exclusivo à orientação do Professor Teógenes Senna de Oliveira, currículo lattes http://lattes.cnpq.br/3516356640355770

9 - CLASSIFICAÇÃO FINAL E DISPOSIÇÕES GERAIS

- **9.1**. Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente de pontuação obtida. Em caso de empate, terá vantagem o candidato que obtiver maior nota na avaliação curricular.
- 9.2. A aprovação do candidato na seleção não é garantia de bolsa pelo Programa.
- **9.3**. À obtenção de bolsa de estudos, caso o programa tenha, será concedida aos aprovados à medida que for tendo disponibilidade.
- **9.4.** Candidatos estrangeiros, que tenha perspectiva de financiamento de bolsa externa ao Programa serão analisados à parte.
- **9.5**. Depois da inscrição para o processo seletivo, não será permitido ao candidato, a inclusão de documentos, alterar a linha de pesquisa, bem com a opção de solicitação ou não de bolsa.
- **9.6**. Os documentos comprobatórios poderão ser rejeitados pela Comissão Coordenadora, caso sejam considerados insuficientes para comprovação da respectiva atividade.
- 9.7. É de responsabilidade do candidato a inclusão das respectivas atividades no currículo.
- 9.8. Atividades lançadas incorretamente no currículo ou em item não pertinente serão desconsideradas.
- **9.9**. A classificação dos periódicos será pelo QUALIS CAPES área de Ciências Agrárias I (2017—2020 ou mais atual, caso no período de avaliação pela Comissão, a CAPES tenha lançado critério mais recente) (https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.js f).
- **9.10**. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento constante das informações relacionadas ao processo seletivo disponibilizadas no site do programa.
- 9.12. Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Coordenadora do Programa.
- **9.13.** O candidato será eliminado da seleção e serão anulados todos os procedimentos de inscrição se a qualquer tempo, for verificada inexatidão de informações ou irregularidades no processo seletivo ou plágio.
- 9.14. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas do processo seletivo contidas neste Edital.
- **9.15.** Os candidatos aprovados no processo seletivo e matriculados no Programa, durante o curso, submeterão às exigências da língua inglesa, disposto no Regimento Geral da Pós-Graduação nos artigos 50 e 51.

10 - CRONOGRAMA

- 10.1. Abertura do Edital e início das inscrições: 07/06/2023.
- 10.2. Finalização das inscrições: 26/06/2023.
- 10.2.1. O candidato que optar pela isenção da taxa de inscrição, conforme previsto no Edital Geral da UFV (https://ppg.ufv.br/wp-content/uploads/2023/01/Edital-Geral-da-Pos-Graduacao-2023.I-Retificado-Claudia-2.pdf), deverá solicitar no site https://www.gps.ufv.br/editais/587/ até o dia 20/06/2023. A aprovação da solicitação de isenção será até o dia 21/06/2023. É de exclusiva responsabilidade do candidato, informar-se sobre o resultado da isenção.
- 10.3. Prazo para confirmação das inscrições: até 28/06/2023.
- **10.4.** Divulgação do **resultado parcial**: **07/07/2023**. A partir da data de divulgação do **resultado parcial** no site do programa, os candidatos terão até dois dias úteis para recurso.
- 10.5. Arguição: 13/07/2023 pela manhã.
- **10.6**. Divulgação do **resultado final**: **14/07/2023**. A partir da data de divulgação do **resultado final** no site do programa, os candidatos terão até dois dias úteis para recurso.

Após a análise dos recursos será divulgado o resultado final.

- 10.7. Matrícula: 03/08/2023.
- 10.8. Início das aulas: 07/08/2023.

11 – INFORMAÇÕES

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia Universidade Federal de Viçosa CEP 36570-900 – Viçosa-MG

Tel: +55 (31) 3612-4448 – Contato: Rosângela

E-mail: pos.agroecologia@ufv.br Site: www.posagroecologia.ufv.br

> Silvia Eloiza Priore Coordenadora do PPG Agroecologia Universidade Federal de Viçosa